Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

97

LEI Nº 2.018, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.981

APROVA PLANO DE PROLONGAMENTO DA RUA PARANÁ, DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aprovado o plano de prolongamento da Rua Paraná, no trecho compreendido entre as Ruas Bahia e "D", para interligação da Vila Brasil e Jardim São Genaro, destacidade, de acordo com a planta anexa que, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Para execução do plano, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a:

1. permutar as áreas de terreno abaixo caracterizadas:

a) parte da área verde localizada no loteamento Jardim São Genaro, na Rua Paraná, medindo 10,45 m de frente; 35,30 m pelo lado direito de quem olha de dentro do terreno para a Rua Paraná; 10,00 m aos fundos, e 37,75 m pelo lado esquerdo, confrontando sempre com imóveis integrantes do Jardim São Genaro, perfazendo a área de 365,25 m2 (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros), de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui;

b) área de terreno localizada na Rua Bahia, medindo 14,00 m de frente; 19,00 m pelo lado direito de quem olha de dentro do terreno para a Rua Bahia; 23,00 m pelo lado esquerdo e 14,00 m aos fundos, num total de 294,00 m2 (duzentos e noventa e quatro metros quadrados), e prédio residencial de 3 cômodos, com 36,05 m2 (trinta e seis metros quadrados e cinco decímetros), de tijolos, telhas francesas, piso cimentado, revestimento externo e interno de reboco e esquadrias de madeira, que constam pertencer ao ESPÓLIO DE ANTONIA BENEDITA EUGÊNIA;

2. construir no terreno objeto da permuta acima um prédio residencial na metragem do existente, de acordo com o projeto e orçamento preventivo anexos.

ARTIGO 3º -- É desafetado o uso da parte da área verde acima descrita, passando-o de bens de uso comum do povo para bens dominicais.

ARTIGO 4º -- As despesas decorrentes do plano o

ora aprovado, correrão por conta da verba 6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS - 6.9 - VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - PLANEJAMENTO URBANO - 10583 231.18 / 4110 - Desapropriações e outros encargos, do orçamento - municipal vigente.

ARTIGO 5º — Esta lei entrará em vigor na data - se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e —— dois de setembro de mil novecentos e oitenta e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expedien te da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e um, e por Edital, afixado no lo cal de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente

MEMORIAL DESCRITIVO:

102

OBRA: Construção de uma residência.
PROPRIETÁRIO: Espólio de Antonio Benedita Eugênia.
LOCAL: Rua Paraná
Quadra "O" - A 35,00 metros da esquina com a Rua "D"
Jardim São Genaro - Birigui-SP.
ÁREAS: DO TERRENO: 365,25 m2.
DA CONSTRUÇÃO: 40,00 m2.

01. FUNDAÇÕES:

Serão diretas, com tijolos de barro comuns assentes com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:4:12 no respaldo/ será feita cinta de concreto armado com consumo de 300 Kg cimento/m3 de concreto. Sendo na espessura de 1 tijolo para as paredes de 1/2 - tijolo e de 11/2 tijolos para as paredes de 1 tijolo. As valas serão previamente bem apiloadas a fim de oferecer uma boa resistência do / terreno.

02. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:

Serão de tijolos de barro comuns, assentes com argamassa de cal e areia no traço 1:4 e terão as espessuras indicadas no projeto. Vergas, contravergas e cinta no respaldo da alvenaria em concreto armado com consumo de 300 Kg de cimento/m3 de concreto.

03. FORRO:

A obra não terá forro.

04. COBERTURA:

Será executada com telhas de barro tipo francesa assentes sobre estruturas de madeira (peroba) de 1ª qualidade com bitolas suficientes para evitar selamentos ou envergaduras.

05. ESQUADRIAS DE FERRO:

Veneziana de ferro no dormitório-dimensões:1,50 X1,00m
Vitraux basculante no banheiro - dimensões:1,00 X0,60m
Vitraux basculante de correr na sala-dimen:1,50 X1,00m
Vitraux basculante de correr na cozinha ":1,00 X1,00m

103

06. VIDROS:

Vidros lisos ou fantasia na espessura de 3mm.

07. ESQUADRIAS DE MADEIRA:

Portas de compensado de cedro liso com batentes e guarnições de peroba.

03 unidades nas dimensões de 0,80 X 2,10 m

02 unidades nas dimensões de 0,70 X 2,10 m

08. REVESTIMENTO DAS PAREDES:

Emboço e reboco com argamassa de cal e areia no traço - 1:4, interna e externamente.

09. REVESTIMENTO DOS PISOS:

Cimentado em todos os cômodos e na calçada em volta do prédio com largura de 0,60 cm.

10. PINTURA:

Barra à óleo na altura de 1,50 metros nas paredes da cozinha e banheiro: caição nas paredes restantes e pintura à óleo nas esquadrias de ferro e madeira e no madeiramento aparente.

11. INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA:

Será feita com tubos de PVC, embutidas nas paredes e aparente no teto de acordo com as normas do DAEB.

12. INSTALAÇÃO DE ESGOTO:

Será feita com tubos de PVC rígidos para esgoto e de acordo com as normas do DAEB.

13. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Será embutida nas paredes e aparente no teto e de acordo com as normas da C.P.F.L.

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 20 / 9 / 1982
Prefeito Municipal

Birigui, 14 de Agosto de 1981

PROPRIETÁRIO

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 18 SET 1981

TÉCNICO RESPONSÁVEL
ENGº LINEU GAJARDONI CAPEL
C.R.E.A. 55.222 / D - SP.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Setor de Obras
•
Serviços Públicos

104

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA
PROPRIETÁRIO: Espólio de Antonia Benedita Eugênia
LOCAL: Rua Paraná - Quadra "O" à 35,00 metros da Rua "D".
BAIRRO: Jardim São Genaro
CIDADE: Birigui-SP.
ÁREAS: DO TERRENO: 365,25 m2
DA CONSTRUÇÃO: 40,00 m2

1. FUNDAÇÕES:
   1.1. Lastro de concreto magro.. 12,00 m2 - Cr$ 240,00/m2 - Cr$ 2.880,00
   espessura de 5 cm.
   1.2. Alvenaria de Embasamento
   1.2.1.de 1 tijolo..... 25,00 m2 - Cr$ 813,00/m2 - Cr$ 20.325,00
   1.2.2.Cinta de concreto... 1,00 m2 - Cr$5.900,00/,2 - Cr$ 5.900,00
2. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO,VERGAS E CINTAS DE CONCRETO:
   2.1.Alvenaria de elevação:
   2.1.1. de 1 tijolo..... 60,00 m2 - Cr$ 657,00/m2 - Cr$ 39.420,00
   2.1.2. de 1/2 tijolo..... 65,00 m2 - Cr$ 344,50/m2 - Cr$ 22.392,50
   2.1.3. Vergas e cintas.... 1,00 m3 - Cr$5.900,00/m3 - Cr$ 5.900,00
3. ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTURA..... Verba ..... - Cr$ 38,500,00
4. Esquadrias Metálicas:
   4.1. Veneziana de ferro..... 1,50 m2 - Cr$ 2.500,00/m2- Cr$ 3.750,00
   4.2. Vitraux de ferro tipo basculante
   0,60 m2 - Cr$2.000,00/m2 - Cr$ 1.200,00
   4.3. Vitraux de ferro de correr com
   bandeira basculante..... 2,50 m2 - Cr$2.200,00/m2 - Cr$ 5.500,00
5. Esquadrias de madeira:
   5.1. Porta de madeira compensada de cedro lisas, inclusive batentes e guarinições de peroba, com ferragens:
   5.1.1. de 0,80 x 2,10 m.... 04 unid.-Cr$5.000,00/unid- Cr$ 20.000,00
   5.1.2. de 0,70 X 2,10 m.... 01 unid.-Cr$4.500,00/unid- Cr$ 4.500,00

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

105

Setor de Obras
•
Serviços Públicos

6. VIDROS:

6.1. Vidros duplos lisos de 3mm.... 1,50 m2 - Cr$ 1.350,00/m2-Cr$ 2.025,00

6.2. Vidros fantasia comuns de 4mm. 3,10 m2 - Cr$ 1.500,00/m2-Cr$ 4.650,00

7. Instalação Elétrica..... Verba ..... Cr$32.000,00

8. Instalação Hidráulica e sanitária..... Verba ..... Cr$35.000,00

9. REVESTIMENTO DOS PISOS:

9.1. Contrapiso em concreto magro..40,00 m2 - Cr$ 301,80/m2-Cr$12.072,00

9.2. Piso cimentado liso.....40,00 m2 - Cr$ 143,00/m2-Cr$ 1.720,00

9.3. Calçada em concreto simples...26,00 m2 - Cr$ 302,10/m2-Cr$ 7.854,60

10. REVESTIMENTO DAS PAREDES:

10.1. Chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3 nas paredes internas e externas

250,00 m2 - Cr$ 31,00/m2-Cr$ 7.750,00

10.2. Emboço e reboco com argamassa de cal e areia hidratada no traço 1:4 nas paredes internas e externas

250,00 m2 - Cr$ 123,00/m2-Cr$30.750,00

11. Aparelhos e metais sanitários e Elétricos.....Verba.... Cr$19.040,00

12. Pintura em geral da obra.....Verba.... Cr$15.600,00

TOTAL- Cr$ 338.729,10

Obs.: Importa o presente orçamento em Cr$ 338.729,10 (Trezentos e Trinta e oito mil, Setecentos e vinte e nove Cruzeiros e dez centavos).

Birigui, 02 de Setembro de 1.981.

Lineu Gajardoni Capel
Engº SOSP - CREA 55.222/D - SP.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
18 SET 1981
SEBASTIÃO PALMA
Presidente

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 20 / 9 / 1981
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

106

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, os membros da Comissão nomeados pela portaria nº 76, de 1.981, para procederem à avaliação de uma área verde localizada no loteamento Jardim São Genaro, à Rua Paraná, medindo10,45 m de frente 35,30 m pelo lado direito de quem olha de dentro do terreno para a Rua Paraná; 10,00 m de fundos e 35,75 m pelo lado esquerdo, confrontando sempre com imóveis integrantes do Jardim São Genaro, perfazendo uma área de 365,25 m2, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, sem qualquer benfeitoria e de um imóvel localizado na Rua Bahia, constante de um prédio residencial com área construida de 36,05 m2, e respectivo terreno que mede 14,00 m de frente para a rua Bahia; 19,00 m pelo lado direito? 23,00 m do lado esquerdo e 14,00 m de fundos, num total de 294,00 m2 que consta pertencer ao Espólio de Antonio Benedita Eugênia, após pesquisa efetuada no 1º e 2º Cartório de Ofícios, assim como do Registro de Imóveis e nas Imobiliárias locais, sobre as últimas transações efetuadas, avaliamos os referidos imóveis, levando em consideração a sua posição, metragem total, testada e melhorias disponíveis da seguinte forma:

a) =àrea verde do loteamento Jardim São Genaro, descrita acima, com uma área de 365,25 m2 à 500,00 m2metro quadrado, perfazendo, um total de Cr$ 182.625,00.

b) Para o imóvel sito à Rua Bahia, constante de um prédio residencial e respectivo terreno, descrita acima, após vistoria efetuada in loco, constatou-se que a casa estava praticamente demolida mas, pelos dados ali colhidos e pelas plantas constantes no processo, chegamos a seguinte avaliação:

b-1) Terreno já descrito anteriormente com áre de 294,00m^2 -à Cr$ 850,00 o metro quadrado, perfazendo um total de Cr$ 249.900,00.

b-2) Prédio Residencial constante do terreno acima com àrea construida de 36,05 m2 à Cr$ 4.160,00 o m2 construido, perfazendo um total de Cr$ 149.968,00.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

107

O imóvel constante do referido terreno e prédio residencial fica avaliado em um preço total de Cr$ 399.868,00.

Dando por encerrada nossa missão, subscrevemos o presente - LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Birigui, 08 de Setembro de 1.981.

ENGº LINEU GAJARDONI CAPEL-

ENGº EDSON RIZZO-

MANOEL CELICE-